2 C

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

NOME: JESUS BESERRA DUARTE E OU		
ENDEREÇO: RUA ODACIR JUNQUEIRA		**N.°:** 538
BAIRRO: JD. OLINDA	**CIDADE:** INDAIATUBA	**CEP:** 13.330-000
FONE:	**CNPJ/CPF:** / 332.814.658-03	**CCM:**
E-MAIL:		

REQUER

	1 2ª Via de Documentos	X	33 Canc. Viela Sanitária		65 Nomeação/Contrat. de Func.
	2 Abertura de Firma		34 Carta Fiança		66 Número de Imóvel
	3 Ação Usucapião		35 Certidão		67 P.P.L.I
	4 Afastamento do Trabalho		36 Colocação de Faixas, Placas e Pint. Faixa		68 Pagto. de Requisição
	5 Agendamento Ônibus/Condução		37 Comunic. Acidente Trabalho - CATS		69 Parcelamento Débitos
	6 Alinhamento Lotes		38 Concessão de Área		70 Patrulhamento Policial da GM
	7 Alteração de Atividade		39 Convênio / Contrato		71 Planilha Medição
	8 Alteração Endereço		40 Cópia Documentos / Processo		72 Planta Moradia Econômica
	9 Alteração Metragem/Revisão		41 Desc. ITPU Lic. Prêmio		73 Propaganda Volante
	10 Alteração Razão Social		42 Desc. IPTU Transf. Veículo		74 Proposta Prest. Serviços
	11 Alteração de Sócios e ou		43 Desmembramento de Área/Lote		75 Prorrog. de Notificação/Multa e ou
	12 Alvará Ambulante		44 Devolução de Caução		76 Receituário (DEVISA)
	13 Alvará de Autônomo		45 Disponibilização Funcionários		77 Reclamações Diversas
	14 Alvará Demolição		46 Elaboração Projeto de Lei/Decreto		78 Recurso Administrativo
	15 Alvará de Reforma		47 Empréstimo de Palco, Barraca e ou		79 Red. IPTU p/ Aposentados e Pensionistas
	16 Alvará Sanitário		48 Encerramento de Alvará		80 Re-emissão de Carnê
	17 Aprovação de LTA		49 Estágio		81 Renovação de Alvará Sanitário
	18 Aprovação de Projeto		50 Fiscalização / Vistoria		82 Requisição Compras pela BEC
	19 Aquisição/Instalação Equipamentos		51 Funcionamento Hor. Especial		83 Ressarcimento/Restituição de Valores
	20 Outros		52 Habite-se		84 Retirada Árvore/Poda
	21 Assunção Técnica		53 Iluminação Pública		85 Revisão Advertência
	22 Atestado Concl. Obras/Execução		54 Informações/Parecer Jurídico		86 Revisão Passe/Bolsa
	23 Atualização Dados Cadastrais		55 Inscrição Cadastro Fornecedor		87 Revisão de Tributos/Taxas
	24 Autorização p/ Eventos, ...		56 Inscrição em Dívida Ativa		88 Selo p/ Portador(a) Neces. Especiais
	25 Autorização p/ Quermesse, ...		57 Interdição de Rua		89 Sindicância Administrativa
	26 Autorização p/ Util. Solo Público		58 Insenção de Tributos		90 Substituição de Projeto
	27 Avaliação de Estágio Probatório		59 Licença p/ Acomp. Familiar		91 Subvenção Social
	28 Baixa Técnica/Responsabilidade		60 Licença Prêmio		92 Suplementação de Verba Orçamentária
	29 Canc. Auto de Infração e Multa		61 Listagem		93 Transferência de Proprietário
	30 Cancelamento de Débitos		62 Manutenção de Ruas, Estradas e ou		94 Unificação de Lotes
	31 Cancelamento de Projeto		63 Medicamento/Exame/Aparelhos		95 Vaga nas Feiras Livres
	32 Cancelamento de Taxas		64 Nível Universitário/Pro-Labore		96 Venda de Flores

Informações Complementares

REFERENTE A UM PEDIDO DE CANCELEMENTO DE VIELA SITO NO LOTE N. 01 QD. D LOTEAMENTO JD. ITAMARACÁ NESTA CIDADE.

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba, 12/03/2015

Jesus Beserra Duarte

Nome Legível

Jesus Beserra Duarte

Assinatura

2000029254222/CPE332814658

R.G. C.P.F.

Protocolo

Processo N.°: 7119/2015

Tarifa R$: 13,00

Data: 24/03/15

Rubrica:

Erika E. Sander
Depto. Protocolo e Arquivo

GOVERNO DE INDAIATUBA
Fundo de Solidariedade FUNSSOL
330227

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL — **REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE INDAIATUBA - SP**

matrícula 00067176 | ficha 0001 | Indaiatuba, 3 de Agosto de 20 06

Imóvel: Um lote de terra sob nº 01 da quadra D do loteamento denominado JARDIM ITAMARACA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 1,03 metros de frente para a rua 02; 14,11 metros em curva na confluência das ruas 02 e 13, nos fundos mede 10,08 metros, onde divide com o lote nº 02, de um lado mede 27,19 metros, dividindo com o lote nº 16, e de outro lado mede 18,19 metros, dividindo com a rua 13, encerrando a área de 253,60 metros quadrados. - - - - - - - -
Proprietária: ITAMARACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede em Campinas-SP, à rua Antonio Lapa nº 1045, e com escritório à rua General Osório nº 1031, 11º andar, conjunto nº 115, Campinas-SP, inscrita no CGC MF sob nº 49.618.705/0001-66. - - - - - - - - - - - - - - - -
Título Aquisitivo: R2/382, feito em 06 de setembro de 1979 e R2/11.118, feito em 01 de dezembro de 1988, sendo o loteamento objeto do R2/20.021. O Esc. Hab., _____ (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - - - - - - -

---

AV1/67.176 (CADASTRO). Indaiatuba, 27 de novembro de 2008. - Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5074.0690.0-5. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

---

R2/67.176 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 27 de novembro de 2008. Por escritura de 13 de fevereiro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0458, página 295), ITAMARACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA vendeu para JOSEFA CAVALCANTE BESERRA, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, vendedora autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 37.644.444-7 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 332.642.408-66, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada do Sapezal nº 666, Núcleo Residencial Professor Doutor Carlos Aldrovandi, pelo preço de R$ 0,01, o imóvel descrito nesta matrícula. Para resguardo dos direitos dos contratantes foram verificadas pelo notário as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 304882007-21024020, emitida em 04/10/2007, válida até 01/04/2008, arquivada naquelas notas sob nº 17/2008; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02/05/2007, às 12:14:48 horas do dia 03/01/2008, válida até 01/07/2008 (Código de

VIDE VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 31 de março de 2011.

[ ] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[X] Eduardo Ceschin - Escrevente Habilitado
[ ] Jair Antônio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

043711 3980 - AA

matrícula 00067176 | ficha 0001

controle da certidão: EFD4.2819.AD31.DE97, arquivada naquelas notas sob nº 17/2008. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 160.206. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

4
C

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 4.

Processo nº. 7559 de 24 / 03 / 2015 (a) Secret. Engenharia.

Ao Dae:

Para analise.

Daniel Roberto Barreto
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A18498-9

25/03/15

Ao

Departamento de Projetos: ✓

Para analise e parecer.

26/03/15

Engº. Agrº. Nilson Aleides Gaspar
Superintendente do SAAE

Ao

Senhor Superintendente ✓

Nada a opor quanto ao cancelamento da viela sanitária, uma vez que a ligação de esgoto foi feita na testada do imóvel e por tratar-se de lote de esquina localizado na parte mais alta da quadra. A SEMOP também deverá ser consultada sobre a questão das águas pluviais.

Indaiatuba, 30 de março de 2015.

Caio A. do A. Sampaio

Caio Antonio do Amaral Sampaio
Engº. Civil nº. CREA-SP 0601238935
Diretor de Departamento -SAAE

À
Secretaria de Engenharia
Conforme cota anterior
31/03/15

Engº. Agrº. Nilson Alcides Gasper
Superintendente do SAAE

À Semop:
Para análise.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A nº 3626-9

02/04/15

À SENG.:
NADA A OPOR QUANTO AO CANCELAMENTO DA VIELA SANITÁRIA NO REFERIDO LOTE.

12/05/2015

ENGº. ATTÍLIO ZANOTELLO